



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 05/2009

(Publicada no Diário da Justiça de 26/08/2009, Edição nº 2.920)

O Conselheiro Relator disporá de atribuição para, monocraticamente, aplicar o entendimento do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe cristalizados em seus respectivos assentos e determinar a devolução dos autos para arquivar na Promotoria de Origem.

Aracaju, 17 de junho de 2009.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Maria Creuza Brito de Figueiredo
Corregedora-Geral – membro

Josenias França do Nascimento
Procurador de Justiça – membro

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça – membro

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora de Justiça – membro